

DIREITOS HUMANOS DO MENOR

LIA JUNQUEIRA *

Primeiramente quero agradecer a Coordenadoria deste Fórum de Debates o convite e a oportunidade de mais uma vez estar aqui em Fortaleza discutindo com vocês a problemática que de alguma maneira envolve o menor de 18 anos.

Gostaria também de apresentar e que fossem aceitas minhas desculpas por só hoje estar chegando. Porém, problemas sérios com um cliente que se encontrava preso na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, foram os motivos do meu atraso.

Fui convidada por vocês para conversarmos sobre os Direitos Humanos do Menor. Direito é uma palavra que por si só nos dá a idéia daquilo que não é negociável, daquilo que não pode ser classificado em menor ou maior, é aquilo com o que não podemos fazer concessão. Então temos que Direito é Direito: Se exige e se respeita. E em todos os cantos do Brasil estamos sempre discutindo o Direito e quase sempre os Direitos Humanos e algumas vezes os Direitos do Menor, que sequer são tratados como os Direitos da criança e do adolescente. É neste momento que percebemos que estamos falando de um Direito diferente, embora seja o seu sujeito representado por uma grande parcela da população.

Segundo dados da FUNABEM, esta parcela corresponde a 36 milhões de uma população de 130 milhões. É uma parcela composta por crianças e adolescentes e que, pela sua situação de vida peculiar, não consideramos nem crianças, nem adolescentes. Esses 36 milhões correspondem aos sobreviventes desta guerra cruel e injusta que é oriunda da organização social brasileira. São as crianças que não foram abortadas, apesar da falta de condições de suas mães as agasalharem no ventre. São aquelas que venceram milagrosamente o útero mal oxigenado. Venceram a cesariana mal indicada.

Venceram o primeiro ano de vida vivendo com a fome, com o desconforto e com a carência de suas necessidades essenciais. Não fizeram parte daquelas crianças que colocam o Brasil nas estatísticas mundiais como o "Campeão de Anjos",

pois, vencendo o primeiro ano de vida, estão fora da amostragem que nos dá idéia da mortalidade infantil. São os sobreviventes, comprometidos, idiotizados, deficientes físicos, mentais e sensoriais. São os brasileiros que ainda no útero materno estão programados ao não saber, com a certeza de que nunca terão poder.

Acredito que seja dos direitos destas crianças que falaremos hoje.

São seres humanos sem direitos. Sem direito de nascer, romperam a barreira imposta por programas de entidades como a BENFAM e até de programas governamentais, que no Brasil, pode ser a velha República, a nova República, a política de controle da natalidade sempre existiu, eufemisticamente denominada "planejamento familiar".

Esta política se justifica creditando a pobreza existente ao número de filhos dos pobres. Neste sentido, a crueldade é tamanha, que, além de pobre, faminto, enfraquecido e sem voz, o brasileiro se sente o responsável pela sua situação, pois é levado a crer que, se filhos não tivesse ou se tivesse apenas dois, não seria tão pobre.

Não tem palavra o nosso homem brasileiro para gritar bem alto, que, para ter dois filhos, sua mulher precisa parir dez, pois por conta da mortalidade infantil os demais não sobreviverão.

De São Paulo a Fortaleza, através da janela do avião se pode ter a certeza de que o nosso problema não é espaço, não é a terra em si. Temos muita terra na mão de poucas pessoas, pessoas essas que têm seus direitos garantidos, mesmo porque as leis são elaboradas por uma minoria elitista para controlar a grande maioria que é pauperizada.

De qualquer maneira, as nossas relações enquanto seres humanos são diferentes das relações de outros povos, como da Alemanha, da França, que são povos envelhecidos. A Alemanha busca nossas crianças porque seu povo não mais tem capacidade de procriar. O povo francês, na falta de crianças, descarrega suas emoções nas relações que mantêm com os animais. Nós ainda sabemos chorar a morte de nossos anjos. Porém, de repente não nos damos conta de que a nossa criança foi transformada num produto interno de exportação. Aqui em Fortaleza, crianças são, através do Juizado de Menores, com fulcro num hediondo artigo do Código de Menores, entregues aos cuidados de estrangeiros residentes fora do Brasil e que nem conhecem a nossa terra. São crianças exportadas, que não acompanhamos jamais seu crescimento no exterior, talvez um mercado aberto para a prostituição infantil, ou pequenos soldados que vão manter vivas as guerras e o lucro das indústrias armamentistas. O que juridicamente faz do ser humano vivo uma pessoa de direito é a sua Certidão de Nascimento. Este direito é negado à criança pobre, porque o Estado se nega a lhe garantir este direito. Só tem uma Certidão de Nascimento aquele que tem dinheiro para pagá-la. O nome é um direito garantido na atual Constituição, porém os homens pouco participam desta sociedade, no sentido de que nossas crianças só trazem o nome da mãe. Quantos homens casados que, negando a paternidade em relação aos filhos tidos fora do casamento, assumem aqueles da esposa que nem sempre são seus verdadeiros filhos? !

A Constituição atual determina que o ensino do primeiro grau é obrigatório e nós sabemos que 8 milhões de crianças e jovens estão fora das salas de aula porque inexistem essas salas.

Também sabemos que, quando tem sala de aula disponível, esta criança não tem certidão de nascimento, não tem fotografia, não tem uniforme, não tem material escolar, enfim, é provado e comprovado a ela a sua impossibilidade de estudar.

Mas atrás de tudo isto temos a razão mais forte dos donos do poder, que têm muito medo do povo que sabe e, assim sendo, o nosso povo é programado ao não saber.

A criança que não vai para a escola por todos esses motivos é obrigada a trabalhar para colaborar com a renda familiar. Temos, nas zonas rurais em São Paulo, criança de 3 anos de idade no trabalho escravo acompanhando a família. Naquela cidade mais rica da Federação, as crianças têm seus membros amputados por grandes máquinas nas empresas. Temos crianças trabalhando em fábricas de vidro com os pulmões comprometidos e a certeza de que não viverão mais de 18 anos.

Nossas crianças, diferentes das crianças do restante do planeta terra, recebem sua carteira de trabalho aos 12 anos de idade, muito antes de terminar o primeiro grau de ensino.

E para tudo isto os governantes a cada momento têm uma justificativa; ora, porque os pais destas crianças, na situação de migrantes, não possuindo mão-de-obra especializada, não adentram no mercado de trabalho. Ora, porque, mesmo o pai trabalhando, sua prole é tão grande que jamais ganharia o suficiente para seu sustento.

Mas o mercado de trabalho brasileiro, por não ser o suficiente para absorver a mão-de-obra existente, não é dado que mereça atenção.

E temos ainda, que, algumas vezes, rompendo a barreira imposta pelos projetos existentes, crianças conseguem a certidão de nascimento, a fotografia, o uniforme, o material escolar, pagar a "taxa da A.P.M." e, enfim entrar na escola. Depois de vencer esta primeira guerra, na segunda, que seria cursar a escola, assistir às aulas, ela é derrotada pela incompreensão da professora, que também, sem preparo e sem noção do que seja "cidadania", a expulsa!

E frente a uma família, cujo homem não consegue empregar-se, é a mulher que, trabalhando nas "casas de família" (como se a sua não fosse), ainda com a ajuda das crianças perambulando pelas ruas, vendendo bugigangas ou pedindo esmolas, e que mantém o lar.

E, nos grandes centros urbanos, a grande massa burguesa, ao deparar com esses seres humanos nos semáforos das ruas, de imediato fecham os vidros de seus carros, ou quando andando a pé atravessam as avenidas para não se aproximarem deles. Este espaço todo é assumido pelos traficantes de drogas, pelos ladrões, enfim, por todos aqueles que, tendo sido crianças naquelas condições, hoje, adultos, correspondem exatamente ao resultado de sua infância.

Somos, assim, levados a nada fazer individualmente, porque temos certeza de que o problema todo existente é resultado de um sistema político, que não será resolvido com ações bondosas e nem isoladamente.

A criançada vai continuar na mesma situação. Nós vamos continuar discutindo os direitos humanos da criançada.

Mas, enquanto nada podemos fazer, esta criança na rua, vai crescendo e assumindo uma escala de valores diferentes daquela que conhecemos.

Chega o momento em que descobrimos que a chefia da família está na mão de quem sustenta esta família.

Não ignoramos que a criança consegue na rua levar mais dinheiro para casa que seus pais, quando muito, simples assalariados. Neste momento, a criança, o adolescente, assume a chefia e aquilo que existia da relação pais e filhos é destruído, não merecendo mais os pais o respeito e a obediência de até então.

O pai procura na bebida o lenitivo, para esquecer que na hierarquia familiar, de chefe ele passou a ocupar o último escalão.

A mãe, trabalhando fora, quando não se prostituindo, vê no marido um frassado.

O filho não tem mais a quem respeitar. Daí, o desrespeito ao mundo é total. Este garoto cresceu, é um adolescente destemido, e enfrentar o transeunte na rua para apanhar sua carteira, seu relógio, sua corrente de ouro, é quase brincar, o que, aliás, não fez quando criança.

Não vai mais esperar a roupa envelhecer no corpo do outro para usar. Ele a "garante" da única maneira que sabe, quando ainda nova.

Para comprar um relógio, não tem idéia de quantos anos terá que trabalhar. Seus pais trabalharam a vida inteira e nada conseguiram. Ele tira brincando o relógio de outra criança, como tira o tênis, como tira o agasalho. Dos adultos ele tira a carteira e as jóias. E o que acontece? Ele aparece, ele vira gente, ele incomoda, ele se transforma na maior testemunha de acusação desta sociedade injusta e cruel.

Este adolescente nasceu independentemente da vontade da sociedade, da BENFAM, dos projetos governamentais e venceu o sarampo, a coqueluche, o frio, a fome e até o abandono. É este o rapaz que surge na nossa frente, como se tivesse acabado de nascer, e nos ataca. Até então nada soubemos do seu viver, nem procuramos saber. Agora, passa a nos interessar, porque coloca em risco nosso patrimônio, logo ele, que jamais teve patrimônio. Por causa da existência dele, fazemos leis especiais. Ele precisa ser manipulado, necessita ser reeducado (nunca foi educado), precisa ser talvez idiotizado!

Primeiro criamos a FUNABEM, que, através dos filhos de desempregados, gera empregos para outra classe social. Criamos as FEBEMS nas mesmas condições. Valor mais alto destas grandes instituições é manter intra-muros esta molecada que, por um descuido da sociedade, ou por milagre de algo além do homem, cresceu, viveu e apareceu.

Fazemos um Código de Menores, que, embora pela atual Constituição "todos são iguais perante a lei", o aludido Código só trata da criança em situação irregular, ou seja, filhos da pobreza.

Para não correremos riscos maiores, as crianças pobres, que nascem sadias e fortes, representam um perigo maior crescendo nas condições que oferecemos a elas, as exportamos para outros países por motivo de segurança nacional.

E os homens que desejam fazer do Brasil a sua propriedade privada, querem para este adolescente que venceu, que cresceu e que é gente à sua maneira, a redução da idade de 18 para 14 anos para que assumam a responsabilidade penal. Outros mais insensíveis preconizam a pena de morte. A polícia, para dar segurança à sociedade, mata esses garotos. Os justiceiros, negando a sua própria origem, fazem o mesmo.

E, de repente, deparamo-nos com uma dezena de pessoas querendo defender os direitos humanos da criança e do adolescente, pessoas essas que não são compreendidas, mesmo porque é paradoxal para os demais falar em direitos humanos e ao mesmo tempo em criança e adolescente.

Quando se fala em Direito, sempre temos o pensamento voltado aos poderosos, pois estes, embora criminosos, não chegam aos Tribunais e, quando chegam, são impunes frente às defesas brilhantes de advogados competentes, advogados estes que desconhecem o viver dos pobres que, sem dúvida, formam a massa carcerária.

Enquanto aos maiores de 18 anos temos assegurados os direitos de ampla defesa, a possibilidade de contestarem seus acusadores e até a fixação de pena por tempo determinado, os menores de 18 anos, se quiserem exercer a ampla defesa, necessitam que seus responsáveis tenham condições de contratar advogado, pois, enquanto para o maior o Estado se obriga a garantir a defesa, ao menor não se preocupa o mesmo Estado em lhe designar o defensor.

A pena, que para o maior condenado é determinada, ao menor, a pretexto de medida ressocializante, que sabemos que muitas destas unidades de FEBEMS são verdadeiros cárceres, lhe é imposta por tempo indeterminado, ficando a critério do Juiz de Menores, que solitariamente interrompe aludida internação, quando chega ao entendimento de que "o menor deixou de ser perigoso".

Enquanto a atual Constituição reza que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente", o menor, quando apontado como autor de infração penal, não conta com esta garantia constitucional.

E mais uma vez os Tribunais nos respondem com o eufemismo muito peculiar dos profissionais da palavra! "O menor não é preso, é somente apreendido".

Desta maneira, convivemos com a prisão cautelar, instituto somente válido ao menor de 18 anos e, repudiado por todos segmentos, quando se cogitou de sua aplicação aos maiores de 18 anos.

É dentro desta reflexão que nos vem a idéia do que seja uma Constituição numa sociedade como a nossa. Se a atual fosse respeitada, não teríamos nossas

crianças e adolescentes vivendo nesta situação deplorável que lhes oferecemos. Não teríamos os autores dos grandes projetos brasileiros impunes e sempre ligados ao poder. Não conviveríamos com um Código de Menores que somente diz respeito a uma parcela empobrecida do Brasil, comprovando que perante a lei nem todos são iguais.

Não teríamos Governador como o de São Paulo, que semanalmente está na grande imprensa comunicando a distribuição da "merenda escolar" e fazendo vistas grossas à detenção dos escolares, que já não têm dentes para mastigar as merendas do Governador. Não teríamos Juizes de Menores legislando através de portarias e provimentos, como se fizessem parte integrante do legislativo. Dentro deste contexto, as autoridades ignoram que vivemos e convivemos com a maior pornografia do planeta que é "criança morrer de fome", pornografia esta que deveria dizer respeito à Segurança Nacional, muito mais do que a projeção de filmes impróprios para menores que tão zelosamente são cuidados pela censura.

No momento em que não encontramos ricos no sistema penitenciário, nas FEBEMS, nos manicômios e nos sanatórios, somos levados ao entendimento de que a criminalidade está diretamente ligada à pobreza. Mas não podemos perder de vista que as leis brasileiras são "confeccionadas" para manter os pobres encarcerados, sem defesa digna e sem saber e proibidos de mandar.

Tenho procurado em todos os lugares tirar moções de repúdio ao atual Código de Menores, por ser um Código que desrespeitou a Constituição, um Código que colocou a sociedade como sua protegida e neste sentido demonstra claramente a necessidade de manter crianças e adolescentes pobres atrás dos muros como se não fizessem parte desta sociedade. Sabemos que este Código é um meio de controle da pobreza e ao mesmo tempo um meio de defesa de uma minoria da sociedade, que nos assalta vinte e quatro horas por dia, que mantém uma rica mordomia neste país campeão de "fazedor de anjos". E para manter esta situação exatamente como está, mecanismos são criados para que, na mais tenra idade, nossas crianças sejam colocadas no mercado de trabalho e que, apesar de produzirem, não poderão participar, pois as leis previdenciárias passam a ser um direito tão-somente do trabalhador adulto.

A destituição do pátrio poder é o fantasma que está sempre presente na vida da mãe pobre. Basta ser pobre para dele ser destituída. E a adoção sempre será privilégio da pessoa abastada, quer seja brasileira, quer seja estrangeira residente fora do País.

Temos hoje que dar um basta à institucionalização de crianças e adolescentes. A ineficácia deste sistema institucional já é comprovada. A criança, que há muitos anos está internada, necessita de uma proteção ao ser desinternada, pois por força da Política Nacional do Bem Estar do Menor estas crianças estão idiotizadas; esta política as manipulou e as transformou em seres humanos sem identidade e nos cabe agora impedir que outras integrem a grande massa das FEBEMS do Brasil.

Fazemos parte de um povo que chorou a morte do Tancredo Neves como se fosse a última esperança do Brasil, ignorando que este homem esteve sempre ligado ao poder e, se o Brasil hoje está nesta situação, a responsabilidade é dos homens que tiveram o poder em suas mãos.

Não podemos ir na praça exigir "eleições diretas" num dia e na semana seguinte aplaudir na mesma praça o "Colégio Eleitoral".

Esta atitude mostra que não exercitamos a cidadania e assim fica muito difícil pensar em mudar a situação existente.

Temos, na realidade, que ficar atentos para não mais sermos enganados. Vamos passar de sujeitos passivos a sujeitos ativos da nossa história. Somente assim poderemos fazer alguma coisa em benefício da infância brasileira. A criança tem que ser prioridade de uma política de Governo, mas só será, quando for também a nossa prioridade.